



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 25 de Fevereiro de 2017 • Número 2468 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pela servidora ROSANGELA HELENA TUCKMANTEL HABERMANN, RG nº 11.175.650, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR II nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA M. BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 02 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pela servidora GEISA DE MORAES LEVEGHIN, RG nº 28.944.654-5, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR II nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA M. BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 03 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professora da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pelo servidor MARCOS JOSÉ TEROSSI, RG nº 20.629.376-8, conforme declaração individual apresentada e expedida pelo Diretor da Unidade Escolar onde exerce seu horário de trabalho de diretor de Unidade Escolar desta Municipalidade, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando

do acúmulo remunerado de cargo nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA M. BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pela servidora HELENILDA PASSARINI, RG nº 20.087.002, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I e PROFESSOR SUBSTITUTO nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA M. BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pela servidora MARIA DE LOURDES CABRERA, RG nº 21.246.692-6, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA M. BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 06 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta mu-

nicipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pela servidora JULIANA BONFOGO, RG nº 27.748.194, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA M. BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 07 DE
01 DE FEVEREIRO DE 2017**

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professora da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expedite o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargos nesta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pelo servidor GUILHERME SCHWENGER NETO, RG nº 12.232.236-8, conforme declaração individual apresentada e expedida pelo Diretor da Unidade Escolar onde exerce seu horário de trabalho de diretor de Unidade Escolar desta Municipalidade, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA M. BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 08 DE
01 DE FEVEREIRO DE 2017**

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expedite o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pela servidora PRISCILA DOS SANTOS MORAES GIMENEZ, RG nº 43.642.600-6, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I e PROFESSOR SUBSTITUTO nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA M. BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 09 DE
01 DE FEVEREIRO DE 2017**

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expedite o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pela servidora EVELISE HELENA PASSARINI, RG nº 24.757.336-X, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR I e PROFESSOR SUBSTITUTO nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA M. BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS Nº 10 DE
01 DE FEVEREIRO DE 2017**

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expedite o seguinte ATO DECISÓRIO:

Com vistas a autorização de acumulação remunerada de cargo desta municipalidade, verificou-se através de documentação apresentada pela servidora ADELIA GOMES GONÇALVES, RG nº 23.992.025-9, conforme declaração individual apresentada referente a seu horário de trabalho docente e horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) na Unidade Escolar, para o deferimento da solicitada acumulação de cargos para o exercício no ano de 2017.

Em face ao exposto, após análise da documentação apresentada solicitando acúmulo remunerado de cargo de PROFESSOR nesta Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 4º e incisos do Decreto nº 5.744, de 10 de Fevereiro de 2009, DEFIRO ACUMULAÇÃO LEGAL para o ano letivo de 2017.

ANDRÉA M. BEGNAMI MAZZI

PREFEITURA DE LEME

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº004/2017: OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de procedimentos médicos e exames: DATA DO PREGÃO: 16 de MARÇO de 2.017, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Av. 29 de Agosto, 668, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 25/02/17, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.

Leme, 24 de fevereiro de 2.017

GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 015/17 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÕES DE APOSTILAS DO EMAI, AVALIAÇÕES E PROJETOS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO ; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações), www.bbmnetlicitacoes.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 14 DE MARÇO DE 2017 ATÉ AS 08:00H DO DIA 15 DE MARÇO DE 2017 ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01HORAS DO DIA 15 DE MARÇO ATÉ AS 10:00HORAS DO DIA 15 DE MARÇO DE 2017 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 10:00HORAS DO DIA 15 DE MARÇO DE 2017 REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho

RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos

IDENTIFICADO". SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Leme, 24 de fevereiro de 2017.

ANDREA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017

O Secretário da Saúde no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 004/2017 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 04 – NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - R\$ 29.488,00

Fica a empresa adjudicatária, convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do edital.

Leme, 24 de fevereiro de 2.017

Dr. Gustavo Cassiolato Faggion

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

*Comissão do Processo de Gestão de Carreiras
Exercício de 2017*

EDITAL Nº 002/2017-CPGC

A Comissão do Processo de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, torna pública a pontuação dos servidores em estágio probatório referente aos meses de novembro e dezembro de 2.016, para fins de estabilidade no serviço público. A tabela apresentada encontra-se por ordem numérica de matrícula. Pesos utilizados nas pontuações:

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERACIONAL

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Comunicação	3
Responsabilidade	2	Colaboração	4
Disciplina	2	Saber Ouvir	3
Capacidade de Iniciativa	4		

CATEGORIA FUNCIONAL: ADMINISTRATIVO

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Organização	3
Responsabilidade	2	Comunicação	3
Disciplina	2	Iniciativa e Flexibilidade	4
Capacidade de Iniciativa	4		

CATEGORIA FUNCIONAL: ESPECIALIZADO

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Orientação para qualidade e resultados	3
Responsabilidade	2	Identificação e solução de problemas	4
Disciplina	2	Trabalho em equipe	3
Capacidade de Iniciativa	4		

CATEGORIA FUNCIONAL: NÍVEL SUPERIOR

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Difusão de conhecimento	4
Responsabilidade	2	Orientação para qualidade e resultados	3
Disciplina	2	Planejamento e desenvolvimento de ações	3
Capacidade de Iniciativa	4		

CATEGORIA FUNCIONAL: GERENCIAL

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Produtividade	2	Difusão de conhecimento	4
Responsabilidade	2	Orientação para qualidade e resultados	3
Disciplina	2	Planejamento e desenvolvimento de ações	3
Capacidade de Iniciativa	4		

CATEGORIA FUNCIONAL: GUARDA MUNICIPAL

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Profissionalismo/ Apresentação Pessoal	2		
Atenção concentrada/ Cumprimento de Ordens	4		
Relacionamento interpessoal/ Comportamento	2		
Empatia	3		
Ética e transparência	2	Trabalho em equipe	3
Compromisso sócio- ambiental	4		

CATEGORIA FUNCIONAL: MAGISTÉRIO

Competências Gerais	Peso	Competências Específicas	Peso
Profissionalismo	2	Difusão de conhecimento	4
Relacionamento interpessoal	2	Orientação para qualidade e resultados	3
Ética e transparência	2	Planejamento e desenvolvimento de projetos	

Compromisso sócio- ambiental 4

Novembro:

Matricula	Cargo	Pontuação
13446-5	Professor Substituto	100
13447-3	Professor Educação Básica - PEB II	100
13448-1	Professor Educação Básica - PEB II	100
13451-1	Professor Educação Básica - PEB I	100
13452-0	Professor Educação Básica - PEB I	100
13453-8	Agente Administrativo	100

Dezembro:

Matricula	Cargo	Pontuação
13454-6	Chefe do Núcleo de Arquivo Municipal	100
13455-4	Agente Administrativo	100
13456-2	Agente Administrativo	100
13457-0	Agente Administrativo	100
13458-9	Agente Administrativo	100
13459-7	Agente Administrativo	97
13460-0	Agente Administrativo	100
13461-9	Agente Administrativo	100
13462-7	Agente Administrativo	100
13466-0	Agente Administrativo	100
13467-8	Agente Administrativo	100
13468-6	Agente Administrativo	100
13469-4	Agente Administrativo	100
13470-8	Agente Administrativo	86
13471-6	Técnico em Informática	100
13560-7	Prof Coordenador Pedagógico	100
13561-5	Professor Educação Básica - PEB I	100
13562-3	Professor Educação Básica - PEB I	100
13563-1	Professor Educação Básica - PEB I	100
13564-0	Professor Educação Básica - PEB I	100
13565-8	Professor Educação Básica - PEB I	100
13566-6	Professor Educação Básica - PEB I	100
13567-4	Professor Educação Básica - PEB I	100
13568-2	Professor Educação Básica - PEB I	100
13569-0	Professor Educação Básica - PEB I	100
13570-4	Professor Educação Básica - PEB I	100
13571-2	Professor Educação Básica - PEB I	100
13572-0	Professor Educação Básica - PEB I	100
13573-9	Professor Educação Básica - PEB I	100
13574-7	Agente Administrativo	100
13575-5	Professor Educação Básica - PEB I	100
13576-3	Professor Educação Básica - PEB I	100
13577-1	Professor Educação Básica - PEB I	100
13578-0	Professor Educação Básica - PEB I	100
13579-8	Professor Educação Básica - PEB I	100
13580-1	Professor Educação Básica - PEB I	100
13582-8	Agente Administrativo	100
13584-4	Professor Educação Básica - PEB I	100
13588-7	Professor Educação Básica - PEB I	97

Informa também que o prazo para recursos referente as avaliações é de 10 (dez) dias subsequentes a data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme, por meio de petição acompanhada das razões e endereçada à Comissão do Processo de Gestão de Carreiras, protocoladas junto ao Núcleo de Protocolo desta Municipalidade.

Leralcio Mario Lido
Departamento de Gestão de Pessoas

André Mantoan de Oliveira
Presidente da Comissão do Processo de Gestão de Carreiras

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA SAÚDE - JANEIRO A DEZEMBRO 2016

RECEITAS

RECEITAS DE IMPOSTOS R\$ 154.809.662,40

1112.02.00	IPTU-Imp.Propr.Predial e Territorial Urbana	R\$ 21.980.612,91	3.0.00.00
1112.04.00	IRRF-Imp.Renda e Proventos	R\$ 5.201.301,07	3.1.00.00
1112.08.00	ITBI-Imp.Transm."Inter Vivos" Bens Imóveis	R\$ 3.225.791,45	3.1.90.01
1113.05.00	ISSQN-Imp.Serviços Qualquer Natureza	R\$ 17.243.701,73	3.1.90.03
1721.01.02	FPM-Fundo Participação Municípios	R\$ 40.588.249,82	3.1.90.05
1721.01.05	ITR-Imp.Territorial Rural	R\$ 768.815,27	3.1.90.09
1721.36.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner. - LC 87/96	R\$ 213.609,22	3.1.90.11
1722.01.01	ICMS-Imp.Circul.Mercadorias e Serviços	R\$ 47.754.626,63	3.1.90.13
1722.01.02	IPVA-Imp.Veículos Automobilísticos	R\$ 13.551.622,20	3.1.90.34
1722.01.04	IPI-Imp.Produutos Industrializados	R\$ 326.559,73	3.1.91.13
1911.38.00	Multas e Juros de Mora - IPTU	R\$ 194.522,57	3.3.00.00
1911.40.00	Multas e Juros de Mora - ISS	R\$ 6.496,20	3.3.50.39
1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - IPTU	R\$ 632.250,10	3.3.50.41
1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ISS	R\$ 42.319,94	3.3.50.43
1931.11.00	Receita Dívida Ativa - IPTU	R\$ 2.788.502,34	3.3.90.14
1931.13.00	Receita Dívida Ativa - ISS	R\$ 290.681,22	3.3.90.30

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO SAÚDE R\$ 21.479.564,94

1721.33.11.10	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	R\$ 2.429.054,76	3.3.90.33
1721.33.11.31	PSF - Programa Saúde da Família	R\$ 669.540,00	3.3.90.36
1721.33.11.32	PACS - Agentes Comunitário de Saúde	R\$ 1.117.428,00	3.3.90.39
1721.33.11.33	PAB - Saúde Bucal	R\$ 225.230,00	3.3.90.47
1721.33.11.38	NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	R\$ 260.000,00	3.3.90.48
1721.33.11.40	PMAQ - Programa de Melhoria Acesso e Qualidade	R\$ 780.600,00	3.3.91.97
1721.33.12.11	Teto Financeiro - MAC	R\$ 9.246.325,28	4.0.00.00
1721.33.12.13	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	R\$ 211.200,00	4.4.90.39
1721.33.12.14	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	R\$ 399.645,12	4.4.90.51
1721.33.12.17	Brasil Sorridente	R\$ 149.752,02	4.4.90.52
1721.33.12.20	FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação	R\$ 1.830.282,07	4.4.90.93
1721.33.13.10.01	Programa PFVPS	R\$ 357.611,61	
1721.33.13.10.02	DST/AIDS	R\$ 101.490,23	
1721.33.13.20	PFVISA - Piso Fixo de Vigilância em Saúde	R\$ 76.379,20	
1721.33.14.10	Compon. Bás. Assist. Farmacêutica (Diabete/Asma)	R\$ 329.505,12	
1722.33.02.00	Controle Glicemia	R\$ 46.300,00	
1722.33.04.00	Sorria São Paulo	R\$ 36.000,00	
1722.33.05.00	Dose Certa	R\$ 91.007,00	
1722.33.06.00	PAB Estadual	R\$ 445.158,00	
1722.33.07.00	Ações Controle Aedes Aegypti	R\$ 77.880,00	
1722.33.08.00	RT - Residência Terapêutica	R\$ 40.000,00	

1722.33.09.00 CAPS AD (Estadual) R\$ 20.000,00

1761.01.01.00	Aquisição de Produtos Médicos de Uso Único	R\$ 200.000,00	
2421.01.01.00	Bloco Investimento na Rede de Serviços de Saúde	R\$ 1.536.900,00	
1121.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	R\$ 130.615,13	
1911.35.00.00	Multas e Jur. Mora Tx Fisc. Vigilância Sanitária	R\$ 561,99	
1913.35.00.00	Multas e J.Mora Div. Ativa Tx Fisc. Vigilância Sanitária	R\$ 1.752,07	
1931.35.00.00	Rec. Dívida Ativa Tx. Fiscal. e Vigilância Sanitária	R\$ 3.647,64	
1922.99.00.00	Restituições Saúde	R\$ 992,75	

DESPESAS EMPENHADA LIQUIDADADA PAGA

DESPESAS CORRENTES	R\$ 64.484.654,05	R\$ 63.205.990,08	R\$ 62.092.633,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 34.304.690,69	R\$ 34.304.690,69	R\$ 33.721.489,90
Aposentadorias e Reformas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensões	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Salário-Família	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 30.498.383,57	R\$ 30.498.383,57	R\$ 30.498.383,57
Obrigações Patronais	R\$ 52.071,40	R\$ 52.071,40	R\$ 49.079,34
Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz.	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ 3.754.235,72	R\$ 3.754.235,72	R\$ 3.174.026,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 30.179.963,36	R\$ 28.901.299,39	R\$ 28.371.143,85
Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 11.075.353,23	R\$ 11.075.353,23	R\$ 11.075.353,23
Contribuições	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
Subvenções Sociais	R\$ 2.700.000,00	R\$ 2.700.000,00	R\$ 2.700.000,00
Diárias	R\$ 497.076,60	R\$ 497.076,00	R\$ 497.076,60
Material de Consumo	R\$ 4.056.583,46	R\$ 3.788.322,33	R\$ 3.703.536,26
Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.848.040,24	R\$ 1.608.485,89	R\$ 1.503.043,43
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 187.866,35	R\$ 173.866,35	R\$ 173.866,35
Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 558.637,54	R\$ 558.287,54	R\$ 520.931,30
Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 6.564.426,70	R\$ 5.809.128,81	R\$ 5.624.370,57
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 197.762,47	R\$ 197.762,47	R\$ 197.762,47
Out. Auxílios Financeiros à Pessoa Física	R\$ 105.259,33	R\$ 104.059,33	R\$ 93.659,32
Aporte para Cobertura Déficit Atuar. RPPS	R\$ 1.288.957,44	R\$ 1.288.957,44	R\$ 1.181.544,32
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.496.836,70	R\$ 1.273.192,11	R\$ 1.238.089,60
Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ 741.630,32	R\$ 647.725,81	R\$ 647.725,81
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 755.206,38	R\$ 625.466,30	R\$ 590.363,79
Indenizações e Restituições	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 65.981.490,75	R\$ 64.479.182,19	R\$ 63.330.723,35

	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
(-) Despesas Rec. Vinculados (Transf.,Conv.,Out.)	R\$ 21.879.021,83	R\$ 20.830.091,94	R\$ 20.672.429,97
(=) Aplicação Saúde sobre Receitas Impostos	R\$ 44.102.468,92	R\$ 43.649.090,25	R\$ 42.658.293,38
Percentual Aplicado	28,49%	28,20%	27,56%

VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA MARIA TEREZA AP. MOI GONÇALVES
 Diretora Contábil Secretária de Saúde
 1SP214845/O-7
 PAULO ROBERTO BLASCCKE
 Prefeitura do Município de Leme